



GUIÃO DE AVALIAÇÃO



Agrupamento de Escolas
Gomes Teixeira
Armamar

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O princípio consensualmente partilhado de que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino implica princípios e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

Princípios da avaliação

Segundo as orientações curriculares a educação pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Aquisição de aprendizagens das áreas de Conteúdo e os respetivos Domínios;
- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidade e equidade.

Instrumentos de avaliação

- Observação e caracterização do grupo de crianças no início do ano letivo;
- Observação dos trabalhos individuais e de grupo;
- Observação das crianças em situações específicas de aprendizagem;
- Análise do dossier de trabalhos da criança que se vai construindo ao longo do ano.

Momentos de avaliação

- No final de cada período, sendo preenchida uma ficha previamente aprovada, dada a conhecer ao encarregado de educação.
- No final do ano letivo é elaborado um relatório individual de cada criança que transita para o 1º ciclo.

Domínios em avaliação

A avaliação é um processo contínuo de registo do progresso realizado pela criança ao longo do tempo, onde se regista o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói o conhecimento ou resolve problemas.

A avaliação deve ter em conta a idade e as características do desenvolvimento da criança, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

Para avaliar deve ter-se em conta:

Áreas de Conteúdo	Objetivos
Formação Pessoal e social	Educar para os valores e para a cidadania. fomentar a independência e a autonomia
Conhecimento do Mundo	Sensibilizar para a descoberta das ciências naturais e sociais
Expressão e Comunicação (Domínios)	
Matemática	Favorecer a representação e comunicação
Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Desenvolver a linguagem oral e favorecer a abordagem à escrita
Educação Artística	Dominar gradualmente instrumentos e técnicas Desenvolver a criatividade
Educação Motora	Desenvolver a consciência e domínio do corpo Promover a exploração do espaço e dos materiais

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**Finalidades**

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens. Assim, a avaliação visa:

- Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos planos curriculares de escola e Plano de Atividades da Turma, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos;
- Certificar as diversas aprendizagens e conhecimentos adquiridos pelo aluno, no final de cada ciclo e à saída do ensino básico e secundário, através da avaliação sumativa interna e externa;
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança no seu funcionamento.

Objeto

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Princípios

A avaliação das aprendizagens dos alunos assenta nos seguintes princípios:

- Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens pretendidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
- Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
- Primazia da avaliação formativa e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- Valorização da evolução do aluno;
- Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

Intervenientes

Intervêm no processo de avaliação os Professores, os Alunos e os Encarregados de Educação. Aos **Professores** compete proceder, de forma sistemática, à recolha de informação relevante sobre as aprendizagens dos alunos, recorrendo para tal a técnicas e instrumentos de avaliação diversificados e adequados às atividades desenvolvidas. A recolha e monitorização dessa informação permitirão ao docente não só emitir apreciações e classificações sobre o desempenho dos alunos, mas, também, efetuar ajustamentos no processo de ensino-aprendizagem que permitam motivar os alunos e potenciar as suas capacidades individuais.

Aos **Alunos** cabe envolverem-se num processo de autoavaliação que vai muito além do seu parecer acerca da classificação final de período; orientado pelo professor deverá autorregular o seu processo de aprendizagem identificando as dificuldades e preferências nas diferentes áreas.

Os alunos do Ensino Básico e Ensino Secundário participam no processo de avaliação através da autoavaliação no âmbito no Plano de Atividades da Turma e disciplinas do currículo.

Aos **Pais e Encarregados de Educação** cabe um importante papel de acompanhamento do processo de avaliação dos seus educandos, o qual não poderá limitar-se à simples tomada de conhecimento das apreciações emanadas pelos professores, mas exige uma participação ativa na reflexão e procura de estratégias conducentes ao sucesso educativo do aluno. Esta participação poderá concretizar-se através da presença nas reuniões promovidas pela escola e no atendimento individual prestado pelo Professor Titular/Diretor de Turma ou, ainda, recorrendo a outros meios disponíveis (caderneta, telefone, carta) e ao acompanhamento efetivo das tarefas desenvolvidas pelos alunos.

Instrumentos de Avaliação

- a) Fichas de avaliação formativa oral;
- b) Fichas de avaliação formativa escrita;
- c) Trabalhos individuais/de pares/de grupo;
- d) Relatórios;
- e) Projetos;
- f) Observação direta;
- g) Portfólios;

Procedimentos

- a) Serão dados a conhecer aos alunos e respetivos Encarregos de Educação, no início do ano letivo, os Critérios de Avaliação das diferentes áreas curriculares.
- b) Os alunos deverão ser informados, pelo menos com uma semana de antecedência, pelo professor de cada área curricular, sobre as datas de realização das fichas de avaliação formativa e da matriz dos conteúdos a serem avaliados.
- c) Não deve ser realizado mais de uma ficha de avaliação por dia. No secundário deverão ser intercaladas dois dias, sempre que possível. Na última semana de aulas de cada período deve evitar-se marcar fichas de avaliação.
- d) É obrigatória a entrega das fichas de avaliação formativa, devidamente corrigidas e classificadas, no horário normal, até dez dias úteis após a sua realização.
- e) As fichas de avaliação formativa, com as respetivas cotações, terão de ser colocadas no dossier de cada Departamento, após a realização das mesmas.
- f) A ausência de um aluno a um momento de avaliação escrita tem que ser justificada, para efeitos de realização da mesma noutra data, com atestado/declaração médica, declaração de morte de familiar ou outra devidamente credível, devendo o teste ser diferente do aplicado ao grupo turma (em termos de questões) e a sua realização supervisionada por um professor.
- g) As questões-aula devem ter um limite máximo de duração de quinze minutos para o 2º e 3º ciclos e de vinte minutos para o ensino secundário.
- h) Para efeitos de acompanhamento do processo de avaliação dos alunos por parte dos Pais e ou Encarregados de Educação, a escola dinamizará reuniões com o Professor Titular/Diretor de Turma, bem como, o registo na caderneta do aluno de ocorrências de natureza disciplinar e informações sobre atividades escolares, sempre que pertinente. Esta informação não exclui o dever que os Encarregados de Educação têm de solicitar informação sobre o percurso escolar dos seus educandos.
- i) Os Encarregados de Educação poderão solicitar aos Diretores de Turma esclarecimentos relativamente à avaliação em qualquer momento.
- j) Os professores deverão exigir aos Encarregados de Educação a assinatura das fichas de avaliação realizadas.
- k) Os professores deverão fazer-se acompanhar das grelhas de avaliação de final de período aquando das reuniões de avaliação, que são entregues ao Diretor de Turma. Os docentes devem manter estes registos atualizados ao longo do ano.

CLASSIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos diferentes instrumentos de avaliação será apresentada por domínios, no segundo, terceiro ciclos e ensino secundário quantitativamente.

No primeiro ciclo, respeitando a ponderação dos domínios em avaliação, os instrumentos de avaliação são classificados conforme tabela seguinte:

Terminologia de classificação da avaliação				
1.º Ciclo	0% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
(Todas as disciplinas)	Insuficiente (I)	Suficiente (S)	Bom (B)	Muito Bom (MB)

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Os diplomas legais preconizam como essenciais as seguintes modalidades de avaliação:

- Avaliação Formativa
- Avaliação Sumativa

Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico e Ensino Secundário, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. Permite obter informação sistemática e privilegiada nos diversos domínios curriculares.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obterem informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

No 1º Ciclo, a última ficha de avaliação de cada período – ficha de aferição – será elaborada por todos os professores que lecionam o ano e a disciplina, sendo aplicada a todos os alunos desse nível de ensino.

Em todos os ciclos do ensino básico e do ensino secundário, todos os alunos podem ser abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, tendo como finalidade a adequação às suas necessidades e potencialidades e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 6º e seguintes do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, republicado pela Lei nº 116/2019 de 13 de setembro.

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelo aluno em cada disciplina e área curricular no final de cada período, ano letivo e ciclo, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do professor titular da turma em articulação com o respetivo departamento, no 1º ciclo, e dos professores que integram o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, reunindo, para o efeito, no final de cada período letivo.

1º Ciclo - Em todos os anos de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. As Atividades de Enriquecimento Curricular são avaliadas em ficha de registo de avaliação trimestral própria de forma descritiva em todas as áreas e anos de escolaridade.

Avaliação Final				
1.ºciclo (Todas as disciplinas)	0% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
	Insuficiente (I)	Suficiente (S)	Bom (B)	Muito Bom (MB)

2º e 3º Ciclos - Em todos os anos de escolaridade do 2.º e 3.ºciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, e sempre que se considere relevante é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Avaliação Final					
2ºe3º Ciclos	0% a 19%	20% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
	1	2	3	4	5

No 2º e 3º ciclos, as disciplinas de Complemento à Educação Artística Oficina das Artes e Clube de Teatro serão avaliadas por uma menção qualitativa (Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente).

Avaliação Final				
Complemento à Educação Artística	0% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
		Insuficiente (I)	Suficiente (S)	Bom (B)

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro articulações curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Secundário - No ensino secundário, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se numa classificação de 0 a 20, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento, não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das articulações curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

9º, 11º e 12º ano - No 3º período, nestes anos de escolaridade, o conselho de turma reúne para a atribuição da avaliação sumativa interna antes da realização das provas nacionais.

A expressão dos resultados da avaliação dos alunos do ensino básico e secundário, abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão e a sua progressão realizam-se nos termos definidos na lei para estes ciclos, de acordo com o disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, republicado pela Lei nº 116/2019 de 13 de setembro.

A expressão dos resultados da avaliação dos alunos do ensino básico e secundário, abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão e a sua progressão realizam-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual, de acordo com o disposto nos artigos 24º e 29º do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, republicado pela Lei nº 116/2019 de 13 de setembro.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ensino Básico

As provas de equivalência à frequência realizam -se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para os alunos abrangidos pelas situações previstas no n.º 7 do Artigo 14º do Despacho Normativo nº1-F/2016 de 5 de abril (9º ano), e são regulamentadas em diploma a publicar durante o ano letivo.

Ensino Secundário

As provas de equivalência à frequência realizam -se a nível de escola, para candidatos autopropostos, conforme estabelecido no artigo 11º da Portaria nº 243/2012 de 10 de agosto nas disciplinas elencadas no anexo X da mesma Portaria (12ºano), e no artigo 26º da Portaria nº 226A / 2018, de 7 de agosto, elencadas no anexo VIII da mesma Portaria (11ºano), e são regulamentadas em diploma a publicar durante o ano letivo.

AVALIAÇÃO EXTERNA

Provas de Aferição

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, tendo como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem.

As provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina. Dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno.

Provas Finais de Ciclo

As provas finais de ciclo realizam -se no 9.º ano de escolaridade, e destinam -se a todos os alunos do ensino básico, à exceção dos alunos abrangidos pelo artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 7 de 6 de Julho, republicado pela Lei nº 116/2019 de 13 de setembro.

As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3.º ciclo do ensino básico e complementam o processo de avaliação sumativa dos alunos do 9.º ano nas disciplinas de Português e Matemática.

Para os alunos que frequentam o 9.º ano do ensino básico, a classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CP}) / 10$$

em que: CFD = classificação final da disciplina; CIF = classificação interna final; CP = classificação da prova final.

A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais é considerada como classificação final da respetiva disciplina, com exceção dos alunos que faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados.

Exames Finais Nacionais

No ensino secundário, podem apresentar -se à realização de exames finais nacionais os alunos internos que, na avaliação interna da disciplina, a cujo exame se apresentam, tenham obtido uma classificação igual ou superior a 8 valores no ano terminal e a 10 valores na classificação interna final, calculada através da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações de cada um dos anos em que a disciplina foi ministrada, nos termos do Artigo 13º da Portaria nº 243/2012 de 10 de agosto (12ºano) / artigo 28º da Portaria nº 226A / 2018, de 7 de agosto, (11ºano) e do Regulamento de Exames a publicar durante o ano letivo. Exceção a esta situação é a dos alunos abrangidos pelo artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018, republicado pela Lei nº 116/2019 de 13 de setembro.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Em todas as áreas curriculares disciplinares, os parâmetros de avaliação processam-se nos seguintes domínios de aprendizagens essenciais: conhecimentos, capacidades e atitudes, tendo em conta as **Áreas de competências do Perfil dos Alunos:**

- | | |
|--|---|
| <p>A Linguagens e Textos</p> <p>B Informação e Comunicação</p> <p>C Raciocínio e Resolução de Problemas</p> <p>D Pensamento Crítico e Criativo</p> <p>E Relacionamento Interpessoal</p> | <p>F Desenvolvimento Pessoal e Autonomia</p> <p>G Bem-estar, Saúde e Ambiente</p> <p>H Sensibilidade Estética e Artística</p> <p>I Saber Científico, Técnico e Tecnológico</p> <p>J Consciência e Domínio do Corpo</p> |
|--|---|

Os critérios de avaliação propostos pelas estruturas de orientação educativa, aprovados pelo Conselho Pedagógico, devem ser dados a conhecer por escrito pelos professores aos alunos e aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Adicionalmente, será remetido pelo Diretor de Turma ficha fornecida pela Direção com indicação dos critérios aprovados nos 2º e 3º ciclos e ensino secundário nas diferentes disciplinas.

Registos de Avaliação Sumativa

Os registos de avaliação sumativa trimestrais a utilizar nos 1º, 2º e 3º ciclos e Secundário, propostas pelas estruturas de orientação educativa e aprovadas pelo Conselho Pedagógico são preenchidas pelos Titulares de Turma/ Conselhos de Turma. É entregue cópia ao encarregado de educação, que toma conhecimento, assinando o original que é arquivado pelo Titular de Turma /Diretor de Turma no processo do aluno à guarda dos Serviços Administrativos.

Efeitos da avaliação sumativa – Critérios de Transição

No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno expressa através das menções de Transitou/Não Transitou no final de cada Ano e de Aprovado/Não Aprovado no final de cada ciclo.

A **retenção** é uma medida de última instância, numa lógica de ciclo e de nível, depois de esgotado o recurso a atividades e recuperação ao nível da turma e da Escola.

QUADRO 1 – EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA: PROGRESSÃO/RETENÇÃO (ANOS TERMINAIS) NO ENSINO BÁSICO

ANOS		SITUAÇÕES	EFEITOS
FINAL DE CICLO	4ºano	a) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português e Matemática b) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas	Não Aprovado
	6ºano	a) Classificação inferior a três nas disciplinas de Português e Matemática b) Classificação inferior a três em três disciplinas	
	9ºano Após avaliação externa	a) Classificação inferior a três nas disciplinas de Português e Matemática b) Classificação inferior a três em três disciplinas	

QUADRO 2 – EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA: TRANSIÇÃO/RETENÇÃO (ANOS NÃO TERMINAIS) NO ENSINO BÁSICO

Aprovados em Conselho Pedagógico, garantem uma aferição de critérios nos diferentes Conselhos de Turma. Devem ser dados a conhecer pelos Diretores de Turma aos Encarregados de Educação e explicados aos alunos no início do ano letivo.

ANOS	SITUAÇÕES	EFEITOS
2º ano 3º ano	a) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português e Matemática b) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, Menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.	NÃO TRANSITA
5ºano 7ºano 8ºano	a) Classificação inferior a três nas disciplinas de Português e Matemática b) Classificação inferior a três em três disciplinas	PONDERA- ÇÃO a)

^{a)} Nestas situações, o Conselho de Turma deverá ponderar as vantagens/desvantagens de uma retenção, tendo em conta o perfil do aluno:

- Domínio da Língua Portuguesa e aprendizagens efetuadas na disciplina de Matemática;
- Ponto da situação entre as aprendizagens efetuadas pelo aluno no ano e as metas definidas para o final do 2º ou 3º Ciclos;
- Outros critérios que o Conselho de Turma considere relevantes.

Assim, o aluno pode transitar sem alteração das avaliações propostas e mediante fundamentação.

QUADRO 3 – EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA: CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO E APROVAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS ANUAIS	12ºano	Não sujeitas a exame nacional	CFD = CIF = CI
DISCIPLINAS BIENAIAS	10º + 11º anos	Não sujeitas a exame nacional	CFD = CIF = (CI 10º + CI 11º) / 2
		Sujeitas a exame nacional	CFD = 0,7 x CIF + 0,3 X CE em que CIF = (CI 10º + CI 11º) / 2
DISCIPLINAS TRIENAIAS	10º + 11º + 12º anos	Não sujeitas a exame nacional	CFD = CIF = (CI 10º + CI 11º + CI 12º) / 3
		Sujeitas a exame nacional	CFD = 0,7 x CIF + 0,3 X CE em que CIF = (CI 10º + CI 11º + CI 12º) / 3
ALUNOS AUTOPROPOSTOS		Exame nacional	CFD = CE

Nota: CI= Classificação interna - CFD = classificação final da disciplina - CIF =Classificação interna final - CE = Classificação de exame

QUADRO 4 – EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA: CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO E APROVAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS – CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO / RETENÇÃO

ANO	Nº classificações inferiores a 10	Transição/Retenção de ano	Progressão/Não progressão às disciplinas
10º	0	Transita	Progride a todas as disciplinas
	1 ou 2	Transita	Não progride nas disciplinas em que obteve classificação inferior a 8, progride nas restantes
	3 ou +	Não Transita	Não progride nas disciplinas em que obteve classificação inferior a 10, progride nas restantes
11º	0	Transita	Progride a todas as disciplinas
	1 ou 2	Transita	Não progride nas disciplinas que obteve classificação inferior a 8 valores ou que obteve classificação negativa em anos consecutivos, progride nas restantes
	3 ou +	Não Transita	Não progride nas disciplinas em que obteve classificação inferior a 10 valores ou que obteve classificação negativa em anos consecutivos, progride nas restantes

Notas:

- 1- As anulações de matrícula e/ou a exclusão por faltas têm o mesmo efeito de uma classificação inferior a 8 valores.
- 2- A classificação na disciplina de EMRC não é considerada, desde que o aluno a tenha frequentado com assiduidade.
- 3- No final do 11º ano as classificações a considerar são as finais no caso das disciplinas terminais (bienais) e as internas no caso das disciplinas não terminais (trienais).
- 4 – Na transição do 11º para o 12º ano, são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10º para o 11º ano.

QUADRO 5 - EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA: CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO E APROVAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO

Conclusão Ensino Secundário	Classificação final de Curso
Aprovação em todas as disciplinas do currículo com classificação final igual ou superior a 10 valores	Média aritmética, arredondada às unidades (CFD) obtidas em todas as disciplinas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO por CICLO

PRIMEIRO CICLO

AVALIAÇÃO SUMATIVA		
<p>Na definição da classificação final de cada período e por disciplina entram as competências anteriormente definidas, e avaliadas, nas respetivas ponderações, numa perspetiva de avaliação contínua, verificando-se o progresso do aluno e o seu empenhamento nas atividades propostas.</p> <p>Na definição da classificação final de cada disciplina é feita a média ponderada dos domínios considerados nos critérios de avaliação, considerando todos os instrumentos utilizados.</p>		
1.º PERÍODO	2.º PERÍODO	3.º PERÍODO
100%	100%	100%
Nota Final 1º P	Nota Final 2º P	Nota Final 3º P = $\frac{NF\ 1º\ P + NF\ 2º\ P + NF\ 3º\ P}{3}$

SEGUNDO CICLO, TERCEIRO CICLO, ENSINO SECUNDÁRIO

AVALIAÇÃO SUMATIVA		
<p>Na definição da classificação final de cada período entram todas as competências anteriormente definidas, e avaliadas, nas respetivas ponderações, numa perspetiva de avaliação contínua, verificando-se o progresso do aluno e o seu empenhamento nas atividades propostas.</p> <p>A participação dos alunos, como intervenientes no processo de avaliação, assenta em mecanismos de auto e heteroavaliação, promovendo-se o espírito crítico, de responsabilidade e de autonomia.</p>		
1º Período	2º Período	3º Período
<p>Média ponderada dos domínios considerados nos critérios de avaliação, considerando todos os instrumentos utilizados no 1º período.</p> <p>Exemplo: $CF = (D1*70\%+D2*15\%+D3*15\%)$</p>	<p>Média ponderada dos domínios considerados nos critérios de avaliação, considerando todos os instrumentos utilizados no 1º e 2º períodos.</p> <p>Exemplo: $CF = (D1*70\%+D2*15\%+D3*15\%)$</p>	<p>Média ponderada dos domínios considerados nos critérios de avaliação, considerando todos os instrumentos utilizados no 1º, 2º e 3º períodos.</p> <p>Exemplo: $CF = (D1*70\%+D2*15\%+D3*15\%)$</p>

DEPARTAMENTO DO PRIMEIRO CICLODisciplina: **PORTUGUÊS**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Primeiro Ciclo - (1º / 2º / 3º / 4º)	Oralidade	15%	15	
	Leitura	20%	20	
	Educação Literária	10%	10	
	Gramática	15%	15	
	Escrita	20%	20	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	10%	20%	20
	B) Participação e Dinamização	10%		
		100%	100	

Disciplina: **MATEMÁTICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Primeiro Ciclo - (1º / 2º / 3º / 4º)	Capacidades matemáticas	20%	20	
	Números	15%	15	
	Álgebra	15%	15	
	Dados	15%	15	
	Geometria e Medida	15%	15	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	10%	20%	20
	B) Participação e Dinamização	10%		
		100%	100	

Disciplina: **ESTUDO DO MEIO**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Primeiro Ciclo - (1º / 2º / 3º / 4º)	Sociedade	20%	20	
	Natureza	20%	20	
	Tecnologia	20%	20	
	SOC / NAT / TEC	20%	20	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	10%	20%	20
	B) Participação e Dinamização	10%		
		100%	100	

Disciplina: **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Primeiro Ciclo - (1º / 2º / 3º / 4º)	Apropriação e Reflexão	- Dramática/ Teatro (25%)	25	
	Interpretação e Comunicação	- Música (25%)	25	
	Experimentação e Criação	- Dança (25%)	30	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	10%	20%	20
	B) Participação e Dinamização	10%		
		100%	100	

Disciplina: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Primeiro Ciclo - (1º / 2º / 3º / 4º)	Perícias e Manipulações		25	
	Deslocamentos e Equilíbrios		25	
	Jogos		30	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	10%	20%	20
	B) Participação e Dinamização	10%		
		100%	100	

Disciplina: **APOIO AO ESTUDO**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Primeiro Ciclo - (1º / 2º / 3º / 4º)	Organização Pessoal		30	
	Aquisição de Métodos e técnicas de Estudo		50	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	10%	20%	20
	B) Participação e Dinamização	10%		
		100%	100	

Disciplina: **OFERTA COMPLEMENTAR - TIC**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Primeiro Ciclo - (1º / 2º / 3º / 4º)	Criar e Inovar		20	
	Cidadania Digital		20	
	Investigar e Pesquisar		20	
	Comunicar e Colaborar		20	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	10%	20%	20
	B) Participação e Dinamização	10%		
		100%	100	

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Disciplina: **TEATRO E ARTES**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Segundo Ciclo - (5º /6º)	Apropriação e Reflexão	25%	25	
	Interpretação e Comunicação	25%	25	
	Experimentação e Criação	30%	30	
	Atitudes e valores			
	A) Relacionamento interpessoal /Participação	5%	20%	20
	B) Responsabilidade /comportamento	8%		
	C) Desenvolvimento pessoal e autonomia	7%		
		100%	100	

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

Disciplina: **PORTUGUÊS**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos		
Básico -Segundo e Terceiro Ciclo - (5º /6º / 7º / 8º / 9º)	Oralidade	Compreensão	10%	15%	15
		Expressão	5%		
	Leitura / Educação Literária		40%	40	
	Gramática		15%	15	
	Escrita		20%	20	
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10	
B) Participação e Dinamização	5%				
		100%	100		

Disciplina: **PORTUGUÊS**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos		
Secundário (10º /11º / 12º)	Oralidade	Compreensão	7,5%	20%	40
		Expressão	12,5%		
	Leitura / Educação Literária		45%	90	
	Gramática		13%	26	
	Escrita		17%	34	
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade	2,5%	5%	10	
B) Participação e Dinamização	2,5%				
		100%	200		

Disciplina: **FRANCÊS**

Ciclo de Ensino	Domínios			Fator de Ponderação	Pontos
Básico -Terceiro Ciclo – (7º / 8º / 9º)	Oralidade	Compreensão	15%	30%	30
		Expressão	15%		
	Compreensão da Escrita			25%	25
	Léxico e Gramática			15%	15
	Expressão Escrita			20%	20
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade		5%	10%	10
B) Participação e Dinamização		5%			
				100%	100

Disciplina: **INGLÊS**

Ciclo de Ensino	Domínios			Fator de Ponderação	Pontos
Primeiro Ciclo (3º / 4º)	Oralidade	Compreensão	15%	35%	35
		Expressão	20%		
	Compreensão da Escrita			25%	25
	Léxico e Gramática			30%	30
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade		5%	10%	10
B) Participação e Dinamização		5%			
				100%	100

Disciplina: **INGLÊS**

Ciclo de Ensino	Domínios			Fator de Ponderação	Pontos
Básico - Segundo e Terceiro Ciclo - (5º / 6º / 7º / 8º / 9º)	Oralidade	Compreensão	15%	30%	30
		Produção	15%		
	Compreensão da Escrita			25%	25
	Léxico e Gramática			15%	15
	Expressão Escrita			20%	20
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade		5%	10%	10
B) Participação e Dinamização		5%			
				100%	100

Disciplina: **INGLÊS**

Ciclo de Ensino	Domínios		Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º /11º) (12º)	Oralidade	Compreensão	15%	35%	70
		Produção	20%		
	Compreensão da Escrita		25%	50	
	Léxico e Gramática		10%	20	
	Expressão Escrita		25%	50	
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade		2,5%	5%	10
B) Participação e Dinamização		2,5%			
			100%	100	

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Disciplina: **EMRC**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos
Básico - Segundo e Terceiro Ciclo – (5º /6º / 7º / 8º / 9º)	Tarefas	15%	15
	Empenho	15%	15
	Saber Estar	15%	15
	Saber Ouvir	15%	15
	Saber relacionar-se	15%	15
	Saber fazer	15%	15
	Assiduidade / Pontualidade	10%	10
		100%	100

Disciplina: **HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos		
Básico -Segundo Ciclo – (5º /6º)	Tratamento da Informação/ Utilização de Fontes	20%	20		
	Comunicação em História	20%	20		
	Temporalidade	15%	15		
	Espacialidade	15%	15		
	Contextualização	15%	15		
	Comunicação Oral	5%	5		
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade		5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização		5%		
			100%	100	

Disciplina: **HISTÓRIA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Terceiro Ciclo – (7º / 8º / 9º)	Tratamento da Informação/ Utilização de Fontes	15%	15	
	Compreensão Histórica	55%	55	
	Compreensão Escrita	15%	15	
	Compreensão Oral	5%	5	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **HISTÓRIA A**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º / 11º / 12º)	Tratamento da Informação/ Utilização de Fontes	12,5%	25	
	Compreensão Histórica	60%	120	
	Compreensão Escrita	12,5%	25	
	Compreensão Oral	10%	20	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	2,5%	5%	5
	B) Participação e Dinamização	2,5%		
		100%	200	

Disciplina: **GEOGRAFIA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Terceiro Ciclo – (7º / 8º / 9º)	Localizar e compreender os lugares e as regiões	55%	55	
	Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos	20%	10	
	Comunicação Escrita	10%	10	
	Comunicação Oral	5%	5	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **PATRIMÓNIO E HISTÓRIA LOCAL**

Ciclo de Ensino	Domínios			Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Terceiro Ciclo – (7º / 9º)	Cognitivo	Conhecer e aplicar conceitos relacionados com os temas a desenvolver	25%	50%	50	
		Pesquisar e selecionar informação essencial ao processo de aprendizagem	25%			
	Operativo	Produzir trabalhos criativos sobre os temas	20%	40%	40	
		Utilizar as Novas Tecnologias na elaboração e apresentação	10%			
		Organização e apresentação de trabalhos	10%			
	Atitudes e valores					
	Participação e envolvimento		2,5%	10%	10	
	Autonomia e iniciativa		2,5%			
	Responsabilidade e aplicação de regras		2,5%			
	Respeito e interajuda na relação com os outros		2,5%			
				100%	100	

Disciplinas: **GEOGRAFIA A / GEOGRAFIA C**

Ciclo de Ensino	Domínios		Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º /11º) (12º)	Localizar e compreender os lugares e as regiões		58,5%	117	
	Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos		20%	40	
	Comunicação Escrita		10%	20	
	Comunicação Oral		6,5%	13	
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade		2,5%	5%	10
	B) Participação e Dinamização		2,5%		
				100%	200

Disciplina: **FILOSOFIA**

Ciclo de Ensino	Domínios		Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º /11º)	Problematização e pensamento crítico		15%	30	
	Concetualização (rigor e clareza)		37,5%	75	
	Argumentação (raciocínio lógico e argumentação)		35%	70	
	Comunicação Oral		7,5%	15	
	Atitudes e valores				
	A) Responsabilidade e Integridade		2,5%	5%	10
	B) Participação e Dinamização		2,5%		
				100%	200

Disciplina: **PSICOLOGIA C**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º /11º)	Mobilização e aplicação do saber	45%	90	
	Problematização	17,5%	35	
	Argumentação	25%	50	
	Comunicação Oral	7,5%	15	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	2,5%	5%	10
	B) Participação e Dinamização	2,5%		
		100%	200	

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

Disciplina: **EDUCAÇÃO MUSICAL**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico - Segundo Ciclo - (5º / 6º)	Interpretação e comunicação.	Domínio técnico instrumental. 18%	36%	36
		Domínio técnico vocal e corporal 18%		
	Apropriação e reflexão.	Utilização, reconhecimento, comparação e investigação vocabulário específico musical. 18%	18%	18
	Experimentação e criação.	Improvisação e composição de peças musicais. 18%	36%	36
		Manipulação de instrumentos musicais diversos e aplicação das técnicas de execução. 18%		
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico - Segundo Ciclo - (5º /6º)	Processos tecnológicos	30%	30	
	Recursos e Utilizações Tecnológicas	40%	40	
	Tecnologia e Sociedade	20%	20	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **EDUCAÇÃO VISUAL**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Segundo Ciclo - (5º / 6º)	Apropriação e reflexão	20%	20	
	Interpretação e comunicação	30%	30	
	Experimentação e criação	40%	40	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **EDUCAÇÃO VISUAL**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Terceiro Ciclo - (7º / 8º / 9º)	Empenhamento	25%	25	
	Autonomia e capacidade cognitiva	25%	25	
	Iniciativa Criativa	10%	10	
	Coordenação do tempo disponível	15%	15	
	Esmero na apresentação	15%	15	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico - Segundo e Terceiro Ciclo - (5º / 6º / 7º / 8º / 9º)	Conhecimentos	10%	10	
	Aptidão Física	15%	15	
	Atividades Físicas	65%	65	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
			100%	100
	(C/ ATESTADO MÉDICO)			
	Conhecimentos		90%	90
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º / 11º / 12º)	Conhecimentos	10%	20	
	Aptidão Física	20%	40	
	Atividades Físicas	65%	130	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	2,5%	5%	10
	B) Participação e Dinamização	2,5%		
			100%	200
	(ATESTADO MÉDICO)			
	Conhecimentos		95%	190
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	2,5%	5%	10
	B) Participação e Dinamização	2,5%		
		100%	200	

Disciplina: **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Segundo e Terceiro Ciclo - (5º / 6º / 7º / 8º / 9º)	Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	10%	10	
	Investigar e Pesquisar	20%	20	
	Comunicar e Colaborar	10%	10	
	Criar e Inovar	50%	50	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **MULTIMÉDIA, ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Terceiro Ciclo - (7º / 8º / 9º)	Pensar	10%	10	
	Planear	20%	20	
	Criar	60%	60	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	5%	10%	10
	B) Participação e Dinamização	5%		
		100%	100	

Disciplina: **APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (12º)	Conhecimento Científico	35%	70	
	Criação de conteúdos e resolução de problemas	50%	100	
	Comunicação e colaboração	10%	20	
	Atitudes e valores			
	A) Responsabilidade e Integridade	2,5%	5%	10
	B) Participação e Dinamização	2,5%		
		100%	200	

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXATAS

Disciplina: **MATEMÁTICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Segundo e Terceiro Ciclo - (5º / 6º / 8º / 9º)	Conceitos e Procedimentos	65%	65	
	Resolução de Problemas / Raciocínio	15%	15	
	Comunicação matemática	10%	10	
	Atitudes e valores			
	A) Participação	2,5%	10%	10
	B) Relacionamento Interpessoal	2,5%		
	C) Pontualidade	2,5%		
	D) Material escolar	2,5%		
		100%	100	

Disciplinas: **MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS / MATEMÁTICA A**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º / 11º) (10º / 11º / 12º)	Conceitos e Procedimentos	55%	110	
	Resolução de Problemas / Raciocínio	30%	60	
	Comunicação matemática	10%	20	
	Atitudes e valores			
	A) Participação	1,25%	5%	10
	B) Relacionamento Interpessoal	1,25%		
	C) Pontualidade	1,25%		
	D) Material escolar	1,25%		
		100%	100	

Disciplina: **CIÊNCIAS NATURAIS**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Segundo e Terceiro Ciclo - (5º / 6º / 7º / 8º / 9º)	Conhecimento Científico	70%	70	
	Trabalho prático / experimental	15%	15	
	Comunicação em Ciência	5%	5	
	Atitudes e valores			
	A) Participação	2,5%	10%	10
	B) Relacionamento Interpessoal	2,5%		
	C) Pontualidade	2,5%		
D) Material escolar	2,5%			
		100%	100	

Disciplina: **OFICINA DAS CIÊNCIAS**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico -Segundo e Terceiro Ciclo - (5º / 6º / 7º / 8º / 9º)	Conhecimento Científico	20%	20	
	Trabalho prático / experimental	35%	35	
	Comunicação em Ciência	35%	35	
	Atitudes e valores			
	A) Participação	2,5%	10%	10
	B) Relacionamento Interpessoal	2,5%		
	C) Pontualidade	2,5%		
D) Material escolar	2,5%			
		100%	100	

Disciplina: **FÍSICO-QUÍMICA**

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Básico - Terceiro Ciclo - (7º / 8º / 9º)	Conhecimento Científico	70%	70	
	Trabalho prático / experimental	15%	15	
	Comunicação em Ciência	5%	5	
	Atitudes e valores			
	A) Participação	2,5%	10%	10
	B) Relacionamento Interpessoal	2,5%		
	C) Pontualidade	2,5%		
D) Material escolar	2,5%			
		100%	100	

Disciplinas: **BIOLOGIA E GEOLOGIA / FÍSICA E QUÍMICA A**
FÍSICA / QUÍMICA / BIOLOGIA

Ciclo de Ensino	Domínios	Fator de Ponderação	Pontos	
Secundário (10º / 11º) (12º)	Conceitos e Procedimentos	60%	120	
	Resolução de Problemas / Raciocínio	30%	60	
	Comunicação matemática	5%	10	
	Atitudes e valores			
	A) Participação	1,25%	5%	10
	B) Relacionamento Interpessoal	1,25%		
	C) Pontualidade	1,25%		
	D) Material escolar	1,25%		
		100%	100	

Planificação das atividades/calendarização

Após o encerramento das atividades letivas:

Avaliação da consecução do projeto curricular face aos resultados alcançados:

- (Re)Análise de Planos Curriculares das Disciplinas e Áreas Disciplinares
- Organização e inventariação dos recursos existentes
- Levantamento dos recursos necessários/área disciplinar e prioridades
- Planificações anuais
- Elaboração de Planos de Atividades das diferentes estruturas e objetivos/metasp a atingir
- Elaboração dos Planos de Atividades da Turma para o ano letivo a seguir – fase diagnóstico

Ao longo do ano – Coordenação e avaliação das atividades realizadas e sua reformulação sempre que necessário.

Avaliação do Plano Anual de Atividades

A revisão do plano efetuar-se-á a partir da análise dos seguintes indicadores, efetuada pelos intervenientes no processo educativo:

- resultados de aprendizagem
- práticas pedagógicas implementadas ao nível das estruturas de orientação educativa;
- trabalho de equipa desenvolvido;
- adequação da organização escolar;
- análise dos contextos educativos (socialização, segurança e bem-estar, participação na vida escolar, grau de satisfação da comunidade educativa.

Legislação de suporte

O presente Guião não dispensa a consulta atenta da legislação em vigor, nomeadamente:

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Aprendizagens Essenciais

Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar

(homologadas pelo Despacho 9180/2016, de 19 de julho)

Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho

(alterado pelos DL nº 91/2013, DL nº 176/2014 e DL nº 17/2016)

Princípios orientadores de organização e gestão do currículo do ensino básico e secundário (3º, 4º, 9º, e 12ºanos)

Portaria nº 243/2012, de 10 de agosto

(alterada pela portaria 304-B/2015)

Regime de organização e funcionamento dos cursos científicos- humanísticos (12º ano)

Despacho Normativo nº1-F/2016 de 15 de abril

Regime de avaliação no ensino básico (3º, 4º e 9º ano)

Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de Julho, republicado pela Lei nº 116/2019 de 13 de setembro

Educação Inclusiva

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho (exceto 3º, 4º, 9º, 12º anos)

Organização e flexibilização curricular

Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto (exceto 3º, 4º, 9º anos)

Avaliação de aprendizagens no ensino básico

Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto (exceto 12º anos)

Avaliação de aprendizagens no ensino secundário

Portaria nº 181/2019, de 11 de junho

Projetos de flexibilização curricular

Estes diplomas e outros documentos de suporte podem ser consultados na página on-line da Direção Geral da Educação